

Resolução nº : 2624/99
Protocolo nº : 321980/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SEAB e PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 15.590,94 (quinze mil e quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente